

Concurso para atribuição de apoios financeiros pela Direção-Geral da Saúde a pessoas coletivas privadas sem fins lucrativos, aberto por aviso publicitado no jornal “Jornal de Notícias” de 15/05/2026 e na página eletrónica da Direção-Geral da Saúde (www.dgs.pt), ao abrigo do Decreto-Lei nº186/2006, de 12 de setembro, alterado pelo artigo 165º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro, e da Portaria nº 258/2013, de 13 de agosto, alterada pela Portaria nº 339/2013, de 21 de novembro.

Concurso ISTVIH-M-26-04 – Lista Final

APROVADA

Concurso	Entidade	Código	Designação	Nota Final	Montante a Financiar
ISTVIH-M-26-04	Liga Portuguesa Contra a Sida	DGS-M-26-04-1	Espaço Ligate XXVI	80,81% - 2,42	€86 000, 00
<p>Motivo:</p> <p>A candidatura está de acordo com os objetivos do Programa Nacional para as Infeções Sexualmente Transmissíveis e Infeção pelo Vírus da Imunodeficiência Humana e do Programa Nacional para as Hepatites Virais, apresentando também coerência com a intervenção proposta no Aviso de Abertura. Dá resposta muito satisfatória aos requisitos do concurso, tendo alcançado pontuação suficiente para aprovação (80,81%).</p> <p>Da avaliação técnica, destacam-se a capacidade da entidade na gestão técnica e financeira eficiente de projetos anteriormente financiados, a experiência da entidade nas áreas de intervenção do concurso, tendo inclusive já sido financiada pelo Ministério da Saúde com resultados positivos.</p> <p>Na candidatura é também evidente a preocupação de a enquadrar teoricamente permitindo identificar o problema e fundamentar a necessidade de intervir, ao que acresce o facto de se reconhecer que o projeto aparenta potencial para poder vir a responder a todas as necessidades identificadas.</p> <p>Relativamente à seleção e caracterização do grupo-alvo, é de realçar que foi apresentada uma caracterização qualitativa e quantitativa exaustiva, reconhecendo-se também que foram delineados objetivos adequados, realistas, limitados no tempo e mensuráveis. Também na adequação das metodologias e conteúdos de informação foi apresentada informação que dá resposta a requisitos do Aviso de Abertura.</p> <p>Por sua vez, o Plano de monitorização e avaliação é bastante adequado aos objetivos definidos, com indicadores de processo e de resultado devidamente definidos e quantificados.</p> <p>No que concerne aos custos evidencia-se uma adequação em todas as rubricas. Relativamente aos valores de pagamento à equipa, os mesmos estão de acordo com o estabelecido no regulamento.</p> <p>No que diz respeito à sustentabilidade, não é apresentada uma proposta concreta que evidencie, a curto prazo, ganhos em autonomia que possibilitam a sua continuação de forma autónoma.</p> <p>Quanto a Parcerias e Acordos de Colaboração, constatou-se que estão previstas parcerias com outras entidades, contudo, 4 dessas parcerias (Centro Hospitalar Lisboa Norte, Centro Hospitalar Lisboa Ocidental, Hospital Garcia de Orta e Hospital Beatriz Ângelo) não são específicas da</p>					

DIREÇÃO-GERAL DA SAÚDE

intervenção alvo da presente candidatura e 1 (Instituto de Higiene e Medicina Tropical) de carácter genérico e, conseqüentemente, não explicita os contributos ao nível técnico e financeiro no âmbito da intervenção em causa.

No que diz respeito à Natureza inovadora do projeto, considera-se que a presente candidatura não apresenta metodologia inovadora, mas tem potencial para gerar valor acrescentado, com base nos resultados esperados.

Por último, recomenda-se:

- relativamente aos protocolos, deverão ser envidados esforços no sentido de regularizar a situação, através da obtenção/apresentação de protocolos atualizados e específicos do projeto, e no contexto da reestruturação dos cuidados de saúde, com as Unidades Locais de Saúde, ocorrida nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 102/2023, de 7 de novembro;

No que respeita à apresentação dos documentos comprovativos das parcerias, salienta-se que os mesmos deverão ser entregues logo que estejam reunidas as condições necessárias, sempre que não seja possível cumprir o prazo inicialmente estipulado por motivos não imputáveis à entidade candidata.

EXCLUÍDA/S

Sem candidaturas excluídas.

Lisboa, 18 de junho de 2026

A Comissão de Seleção

Presidente



Joana Bettencourt

Membro Efetivo



Bárbara Flor de Lima

Membro Efetivo



Carla Lacerda Rascôa